



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00112/2025

07/03/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. SONIA MARIA GOMES PEREZ MAIA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA, E CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a servidora municipal, Srª. Sonia Maria Gomes Perez Maia, portadora do RG. nº. 13.219.302-4 e CPF nº. 085.832.948-44 e CTPS. nº. 084034 - série 039-SP, Auxiliar de Serviços de Pessoal, Referência Salarial "37", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, a partir de 01/03/2025, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do Salário base da referência salarial "37". A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de Chefia.

ARTIGO 2º - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como Auxiliar de Serviços de Pessoal.

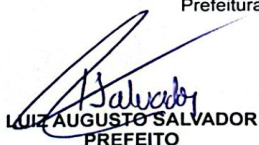
ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 07 de março de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: inexigibilidade nº 005/2025– Processo nº 005/2025

Objeto.....: Contratação de show artístico Brenno e Matheus.

Justificativa.....: A contratação justifica-se para atendimento a comemoração do aniversário do município.

Base legal Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante.....: **Prefeitura municipal de Nova Granada**
CNPJ – 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 – Centro
Nova Granada – SP

Contratado.....: **Vitor Yago Produções**
CNPJ nº 34.513.386/0001-57
Av. Pedro Taques, nº1572
Cep 87.030.283 Maringá - PR

Valor:.....: **R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil).**

**Data da assinatura
Do Contrato.....:** 13/03/2025

Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 4 de 5

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: inexigibilidade nº 006/2025– Processo nº 006/2025

Objeto.....: Contratação de show artístico Fernando e Sorocaba.

Justificativa.....: A contratação justifica-se para atendimento a comemoração do aniversário do município.

Base legal Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante.....: **Prefeitura municipal de Nova Granada**
CNPJ – 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 – Centro
Nova Granada – SP

Contratado.....: **JOSE C DE ASSIS PROD ARTISTICAS**
CNPJ nº43.706.788/0001-69
Av. Jandiram, 452
Bairro: Moema
Cep 04080002 – São Paulo - SP

Valor:.....: **R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil).**

**Data da assinatura
Do Contrato.....:** **13/03/2025**

Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 5 de 5

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: inexigibilidade nº 004/2025– Processo nº 004/2025

Objeto.....: Contratação de show artístico Jads e Jadson.

Justificativa.....: A contratação justifica-se para atendimento a comemoração do aniversário do município.

Base legal Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante.....: **Prefeitura municipal de Nova Granada**
CNPJ – 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 – Centro
Nova Granada – SP

Contratado.....: **Jads e Jadson Produções Artísticas.**
CNPJ nº15.641.222/0001-60
Rua Ataulfo Alves, 392.
Bairro: Jardim TV morena
Cep 79.050-130 – Campo Grande - MS

Valor:.....: **R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil).**

**Data da assinatura
Do Contrato.....:** **13/03/2025**

Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal